



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Promotoria de Justiça Regional da Comarca de Campina Grande
Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor
18º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

Procedimento Preparatório n.º 001.2020.018314

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Cuida-se de Procedimento Preparatório instaurado a partir de remessa de documentos e cópia de denúncia formulada contra GERALDO MOURA RAMOS, Prefeito do município de Soledade, a partir de declaração de, Martinho Araújo Filho representante da empresa C.S.T. Serviços em Manutenção e Reparação de Máquinas LTDA. EPP. Aduz o representante que possui contrato do o município de Soledade e que vem repassando quantias para o investigado no valor de R\$ 3.000,00 por mês, já perfazendo um total de R\$ 21.000,00.

A denúncia formulada pelo Ministério Público afirma que o Prefeito de Soledade, Geraldo Moura Ramos, agindo de forma reiterada, exigiu para si, diretamente, no exercício da função, vantagem indevida.

Verifica-se que ao apresentar denúncia o Ministério Público requereu a quebra de sigilo telefônico de Geraldo Moura Ramos e Martinho Araújo Filho.

Dessa forma, para melhor instruir o presente procedimento, determino:

- a) A sua conversão em Inquérito Civil;
- b) Que seja solicitado ao GAECO o relatório ou outras informações referentes ao pedido de quebra de sigilo telefônico;
- c) Que seja solicitado ao GAECO informação sobre a situação em que se encontra a denúncia formulada contra Geraldo Moura Ramos;

d) Que seja solicitado ao GAECO o envio de outros documentos ainda não enviados a esta Promotoria.

Campina Grande/PB, *data registrada pelo sistema.*

Alcides Leite de Amorim – Promotor de Justiça

(ASSINATURA DIGITAL/ELETRÔNICA)

Assinado eletronicamente por: ALCIDES AMORIM em 17/07/2021